# CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIRO ESCOLAR

OBJETIVO: Estimular e fortalecer a participação dos conselheiros escolares na gestão democrática da escola, contribuindo na construção de uma educação de qualidade para todos.

<u>**Público Alvo**</u>: O público alvo do curso é o **conselheiro/a escolar**.

Excepcionalmente, no caso das escolas que ainda não têm conselho escolar ou do município que ainda não dispõe da Lei de criação aprovada, poderão se candidatar ao curso os estudantes que tenham atuação no Grêmio Estudantil e membros da APP. Os cursistas devem ser distribuídos entre a rede estadual e municipal.

# ATENÇÃO GESTOR/A DE EDUCAÇÃO:

Para que o curso possa acontecer no seu município ou na sua Gerência Regional de Educação - GERED, <u>duas</u> <u>questões</u> precisam ser atendidas:

1 - Tutor/a apto/a para realizar o trabalho;

2 - Turmas com 40 cursistas (no mínimo);

Critério para ser tutor/a: ter feito o Curso de Extensão a Distância em Formação Continuada em Conselhos Escolares, destinado aos técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, com carga horária de 200 horas, distribuída em duas Fases, oferecido pela UFSC, UFSCar ou UNB.

INSCRIÇÕES: Por meio do link de inscrição: http://tinyurl.com/conselhos1
 Disponível na página da SED, na aba "Conselho Escolar".

**DURAÇÃO DO CURSO**: O curso terá 40 horas, sendo 28 horas em ambiente virtual de aprendizagem e 12 horas presenciais (distribuídas em 3 encontros), com duração de 45 a 60 dias;

DE REALIZAÇÃO DO LOCAL **CURSO**: Os encontros presenciais acontecerão no município em que está sendo oferecido o curso. Cada tutor/a irá negociar o melhor espaço com a GERED Secretarias οu Municipais de Educação, que poderão ser pólos da UAB (Universidade do Brasil), salas Aberta informatizadas ou outros espaços que tenham computadores com acesso a internet.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**: O critério na formação de turmas é a garantia da presença de todos os segmentos (pais, educadores/as e estudantes/as).

### **OUTRAS AÇÕES IMPORTANTES**:

A coordenação estadual está criando um banco de dados para ofertar continuamente o curso aos/as conselheiros/as, logo, se o município que não for contemplado no primeiro momento, não deve desanimar, pois novas turmas serão ofertadas tão logo se tenha TUTOR CAPACITADO E DEMANDA (no mínimo 40) IDENTIFICADA NO MUNICÍPIO POR MEIO DA FICHA DE PRÉ INSCRICÃO. Para tanto, o preenchimento ficha de pré inscrição da (http://tinyurl.com/conselhos1) fundamental para que as turmas sejam abertas no município do cursista.

A título de bolsa de estudo o MEC pagará os seguintes valores ao tutor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo exercício da tutoria em uma turma de cursistas no período de vinculação; ou R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo exercício da tutoria em duas turmas de cursistas no mesmo período de vinculação (cada período de vinculação corresponde a 2 meses). As bolsas serão concedidas a **professores** efetivos da educação básica das redes públicas de ensino.

**ATENÇÃO:** Conforme Lei nº 11.273, de 06/02/2006, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa. A gestão democrática está prevista na Constituição Federal: Art. 206, inciso VI, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Arts. 12, 13,14 e 15 e Plano Nacional de Educação. Estados e Municípios deverão dispor de Lei de criação dos Conselhos Escolares para o atendimento às prescrições legais.

### Mais informações:

Coordenação Estadual do Curso de Formação Para Conselheiros

Escolares:

Secretaria de Estado da Educação/SC: Judite da Silva Mattos e Ana Merabe de Souza - Fones: (48) 3664 0166 / 0168 Emails: judites@sed.sc.gov.br e anamerabe@sed.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí: Nadia Regina Machado - Fone (47) - 3249 3332 - nadiaregina.prof@hotmail.com

Secretaria Municipal de Jaraguá do Sul: Sirley Schappo - Fone: (47) 3371 0888 sirleyschappo@gmail.com

Representante da UNDIME: Margarida Piccoli - Fone: (49) 3321 8589 margapiccoli@chapeco.sc.gov.br

Representante da UFSC: Daniela Ramos - Email: - dadaniela@gmail.com

# CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES

O que concerne a todos deve ser decídído por todos.

Leonardo Boff



Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - MEC (conselhoescolar.mec.gov.br)

## Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Apoio ao Estudante - DIAE Gerência de Valorização ao Educando - GEDUC

